



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 017/2023**

Data: 14 de setembro de 2023
Horário: 09h
Processo n.º: 2021.0000.606.2444

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 do Colégio Estadual Adaguismar de Oliveira, no município de Trindade-GO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.637.288,83 (seis milhões, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 11.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 11.08.2023 e no site da Secretaria de Educação site: educacao.go.gov.br, no dia 11.08.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Stéfany Soares de Almeida, Marise de Paula Alves, Lucas Teodoro de Almeida, Thales Gondim Zorzetti Aires e Eduardo Augusto da Silva Cândido**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- Práxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- VSA Engenharia Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 6- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99; 7- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 8- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04 e 9- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- VSA Engenharia Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, por não apresentar quantitativo algum do item "Cobertura Metálica", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância; **2- Pontal Engenharia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99**, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico do profissional Engenheiro Eletricista e **3- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47**, por não apresentar quantitativo algum dos itens "Cobertura Cerâmica" e "Piso de Granitina", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância; feriram o item 5.5.3 e Anexo I, do Edital, restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 2- Projheart Engenharia Ltda, CNPJ: 47.432.025/0001-28; 3- Práxis Construtora, Obras e serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 6- MM Engenharia e Mineração Ltda-ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal vencida em 20.11.2022, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA** e, caso sagre-se vencedora, ser-lhe-á assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, para regularização da documentação. Insta salientar que a empresa **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**, apresentou documentação para participar do presente certame, entretanto, esta Comissão não a analisou, tendo em vista que a sobredita empresa encontra-se **SUSPensa** de eventuais contratações nesta Pasta, seguindo orientação emitida pela Procuradoria Setorial por meio do Despacho n.º 5443/2023/PROCSET (202300006054264), em que manifesta-se pela instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade da referida pessoa jurídica, diante de indícios de irregularidades por ela praticados em outros certames realizados no âmbito desta Unidade Administrativa. Assim sendo, a empresa **LB Comércio e Serviços Ltda** terá 30 (trinta) dias para recolher os envelopes de documentação e proposta, caso contrário os mesmos serão descartados. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas das demais empresas participantes foram acondicionados em um único invólucro, o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Licença Médica)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Stéfany Soares de Almeida
Engenheira Civil

Thales Gondim Zorzetti Aires
Arquiteto e Urbanista

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista

Lucas Teodoro de Almeida
Engenheiro Civil

Eduardo Augusto da Silva Cândido
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 14/09/2023, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 14/09/2023, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 14/09/2023, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 14/09/2023, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 14/09/2023, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51699038** e o código CRC **E8E95B44**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006062444

SEI 51699038